

THE TELEPHONE.

PERIODICO IMPARCIAL

PROPRIETARIO E PRINCIPAL REDACTOR—A. DINIZ.

A lei n. 3333 de 13 de Maio de 1888, que aboliu a escravidão, desobrigou igualmente o ingenuo e o liberto condicional, porque revogou toda disposição restrictiva a liberdade.

EXPEDIENTE

Prevenimos aos srs. assignantes que se achão qui-tes, que devem mandar re-ozimar suas assignaturas para não haver suspensão na remessa.

Aos que se achão em atraso pedimos instantemente que se quitem, por todo o corrente mez, findo o qual suspenderemos a remessa do jornal.

A assignatura do 'Telephone, como de todos os jornaes, é paga adiantadamente

TELEGRAMMAS

RIO DE JANEIRO, 13 de Junho.
A Camara Municipal da corte fez hoje entrega de uma corôa ci- vica ao conselheiro João Alfredo, presidente do conselho de ministros e fez celebrar na igreja de S. Francisco de Paula um *Te-Deum* em acção de graças pela abolição.

Essa solemnidade esteve impo- nente e foi enorme a concorrência popular.

A Camara dos deputados está discutindo o projecto de *resposta a Falla do Throno* e o Senado hontem approvou o que, ha dias, discutia.

NATAL, 13 de Junho ás 9 horas da manhã.

Chegou hoje aqui o vapor *Pirapama* da Companhia Pernambucana Segue a tarde para essa provincia.

RIO DE JANEIRO, 14 de Junho, ás 4 horas da tarde.

Foi elevado a marquez o Viscon- de de Paranaguá.

Foram concedidos os seguintes titulos de visconde com grandeza: de S. Luiz ao senador Antonio Mar- celino Nunes Gonçalves; de Ouro- Preto ao sénado, Alfonso Celso de Assis Figueiredo; do Cruzeiro ao senador Jeronymo José Teixeira Ju- nior; de Bom Conselho ao senador Joaquim Raymundo de Lamare; e de Rohan ao general Henrique de Beaurepaire Rohan.

Foram nomeados gran-cruzes da Ordem de Christo os senadores Manoel Pinto de Souza Dantas e Lafayette Rodrigues Pereira.

Foram nomeados: Secretario da presidencia da provincia do Rio Grande do Norte o Dr. Henrique de Souza.

Commandante das armas da pro- vincia do Amazonas o tenente- coronel Innocencio Galvão de Quei- roz.

Juiz de direito da comarca de Floresta da provincia de Pernam- buco o bacharel Alcebiades Caval- cante de Albuquerque.

Foram nomeados: Grã-Cruzes da ordem do Nosso Senhor Jesus Christo os conse- lheiros Dantas e Lafayette.

Consta que será agraciado com o titulo de Barão de Loreto o con- selheiro Doria.

Foi nomeado commandante das armas da provincia do Amazonas, o coronel Galvão de Queiroz.

Berlim, 15. manhã
Aggravou-se muito o estado de Sua Magestade o Imperador Fre- derico III.

As forças do angusto enfermo diminuem rapidamente.

Berlim, 15. á tarde.
As 11 horas do dia falleceu S. Magestade o Imperador Frederico III.

Paris, 15.
O Senado rejeito o projecto re- lativo a alteração do anno finan- ceiro.

Rio, 17.
Foram nomeados: Desembargador da relação da Fortaleza o juiz de direito da ca- pital do Espírito-Santo, bacharel Epaminondas da Souza Gouvea. Intendente-geral da marinha o chefe de divisão Marques Guimarães

A camara dos deputados appro- vou hontem o projecto de resposta á fala do throno.

Madrid, 17.
Ficou organizado o ministerio do seguinte modo:
Presidente sem pasta, Sagasta;
Ministro de estrangeiros, Amijo;
Ministro do interior, Movet;
Ministro da fazenda, Ping-ervez;
Ministro da justiça Martinez;
Ministro da guerra, general O-yan;
Ministro da marinha, almirante Arias;
Ministro das colonias, Capde- pau;
Ministro da agricultura, Cono- lyas.

Berlim, 17.
Amanhã celebram-se na Cathed- ral de Berlim os funeraes de im- perador Frederico III.

O príncipe herdeiro, Frederico Guilherme Victor Alberto, foi ac- clamado imperador com o titulo de Guilherme II.

Lisboa 17.
Effectuou-se o julgamento do processo instaurado sobre o atten- tado de que foi victima Pinheiro Chagas.

O auctor Joaquim Pinto foi con- demnado a prisão.

Os anarchistas Alvaro Moraes e Manoel Nogueira absolvidos.

O outro accusado anarchista Cardoso foi posto em liberdade por ordem do juiz formador da culpa.

Rio, 19.
Foi agraciado com o titulo de Barão de Muritiba o desembarga- dor Manoel Vieira Tosta.

Confirmou-se o consta que des- mos de ter sido agraciado com o titulo de Barão de Loreto o conse- lheiro Franklin Americo de Mes- nezes Doria.

Berlim, 19.
Fez-se autopsia no cadaver do imperador Frederico III, verifican- do-se a existencia de um cancro na larynge.

Foi convocada para o dia 23 do corrente a reunião do reichstag.

Rio, 20.
Foi agraciado com o titulo de

Barão de Corumbá o chefe de es- quadra João Mendes Salgado.

Hontem no senado foi approva- do em 1ª discussão o projecto do Sr. Barão de Cotegipe fundando di- versas colonias agricolas.

O Sr. Cotegipe apresentou o pro- jecto que annunciara consagrando a indemnisação aos ex-senadores de escravos.

A indemnisação, segundo o pro- jecto, será feita pela venda do an- tigo fundo de emancipação.

Consta q' o partido liberal de S. Paulo está unido aos republicanos para pleitear a eleição senatorial para preenchimento da vaga abert- a com a morte do senador Carrão.

O partido republicano apoiará a chapa liberal.

Berlim 20.
Celebraram-se hontem com gran- de e pauposo ceremonial as exequias do finado imperador Frede- rico III.

Não occorreu incidente algum digno de menção.

No «Monitor» foi publicada a proclamação do imperador Guilha- rme II, dirigida ao exercito e ao povo allemão.

O imperador promete ser bom e justo; praticar a piedade; ajudar aos pobres; proteger a paz.

Termina com a expressão de sua fidelidade ao povo sobre que vai reinar.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR

(DO TELEPHONE)

Recife, 18 de Junho de 1888.

Annuncio-lhes que foi hontem declarado restabelecido S. M. o Sr. D. Pedro 2.º, que partirá no fim d'este mez, para o Brazil, e aqui deve chegar pelo principio de ju- lho.

Na vespera do trigessimo dia da sancção da lei que aboliu a escravidão no Brazil, a colonia portu- guesa fez a sua festa, interrompi- da pela modestia do Imperador. Ao meio dia um grande tiro de salva, foi o annunci de que o commer- cio devia fechar-se. As 4 horas da tarde o grande festival, partito da praça do Arsenal no bairro do Re- cife, uniformizadas e bem ordema- das todas as classes que o compu- tavam.

Alguns grupos trajados de bran- co, chapeo branco, de tital azul e branco, e lago ao hombro verde e amarelo, significando Portugal e o Brazil. Acompanhavam 8000 pes- soas admiravelmente. Um carro decorado representava em bai- xo o reino Portugal dormindo á sombra de seus louros e em cima o agitado Brazil de flecha e arco na mão. O corpo acade- mico não accedeo ao convite da colonia portugueza, e para isso houve suas razões.

Antigas rivalidades do cammer- cio e dos estudantes,— eis tudo.

Ao dr. José Mariano foi offerecido pela dita colonia uma caneta de ouro e uma escriptinha de prata.

A 13. houve um *Te-Deum* no campo das Princesas, mandado cele- brar pela camara municipal de Recife, dentro do jardim do vilão, enfeitado de sedas brancas, azul, verde e amarela, e de copinhos de cores, com o ponto fôco de luz electrica. Hontem celebrante, que veio em procissão da igreja de S. Antonio, um grupo de dez irmadadas, e no jardim, haviam seis bandas de mui- deiras, agora muitos bonitos, e de cinco mil balazinhos de cores, o chão estava tapetado de folhas de canella e nas elegantes polmeiras imperiaes, romareja em as harmonias das bandas de musica.

Terminado o *Te-Deum* as sete horas da noite, accorreu o povo pa- ra as margens do Capebaribe, en- chendo as pontes a ver os fogos de artificio, queimados nas chalu- pas illuminadas a Veneziana. E' o que houve de mais elegante.

Tinha o seu toque de Veneza e o seu toque de chinez. Semelha- va-se a uma corrida de regatos nos canaes da joia italiana, nas calmas aguas cobertas de flores de laran- geiras, e dava um toque de illumi- nação á gomo do gosto chinez pe- la pintura nas aguas do Yang-Ize- Kang.

Falleceu hontem Frederico III, Imperador da Alemanha e rei da Prussia, successor de Guilherme— o grande.

Foi elevado a Marquez o Viscon- de de Paranaguá, senador por essa provincia.

Os nossos leitores poderão se de- strahir por momentos das ques- tões politicas do paiz, e, entreter- se com os periodos abaixo que têm a tonificação do *humorismo* lit- terario.

Dito isto tratemos da *Etologia Entomica*, livro inedito de João Alfredo de Freitas, o illustre au- ctor da *Excusação pelos dominios da Entomologia*, obra muito elogiada pelas revistas do estrangeiro. E' um trabalho novissimo entre nós, um estudo sobre as aranhas de muita utilidade e de grande merito para o desenvolvimento das sciencias naturaes no cosmo litterario- scientifico brazil-iro. Ouvimos o auctor ler-nos alguns trechos da obra e d'elles avaliamos o valor do seu trabalho, verdadeiro esforço de uma intelligencia infatigavel. Nesse livro, verão os leitores mais tarde, quando sahir a luz da publi- cidade, a figura de *Zene*, aranha creada d'esde a ovulo pelo grande naturalista. Digo grande naturalis- ta porque João Freitas não é sim- ples dilettanti das sciencias natura- es; é um trabalhador afanoso e laborioso. *Zene* tem a intelligencia dos grandes animaes, a dedica- ção da amizade, e mais todas as qualidades estudadas por seu pro- tector e observador. O auctor do livro, como deverão estar lembra- dos, no seu trabalho sobre as for- migas apresenta um estudo espe- cial sobre a *miera nigra*, formiga

creada, alimentada e estudada par- ticularmente por elle, que foi o pri- meiro descobridor da casta do tal animalzinho. Assim acontece com a *Zene*. Além disso muitas e mu- tas particularidades fazem do livro um precioso trabalho, fundido nos molles do estylismo moderno.

Agora que os leitores já sabem que vai apparecer um livro, para o qual chamo muito a vossa atten- ção, volvem-se obsequiosamente para a *Dissertação e theses* apre- sentadas em concurso perante a Faculdade de Direito d'esta capi- tal, por Martins Junior, o vibrante auctor da *Revista Scientifica* e das *Visões de...* Dentre as theses dadas pela Faculdade destacou o moço jurista uma de Processo Crimi- nal: *Pode-se admitir uma dupla intuição românica e germanica de luta jurídica, ou de processo? No caso affirmativo quaes os caract- eristicos de uma e de outra?*

Depois de fazer uma bonita di- gressão pela historia do direito germanico e romano, onde cita os melhores juristas actuaes da Alle- manha e Italia; onde fala nos pro- cessualistas de maior nota conheci- dos; conclue affirmando que, os caracteristicos geraes e dominantes do processo romano e do germani- co podem dar resumidas d'esta dupla proposição antithetica: Em Roma a luta juridica é socionomi- ca ou statunomica; na velho Ger- mania ella se manifesta autonomi- ca ou denonomica.

E' um trabalho perfeito o do grande cerebro emancipado do moço pernambucano. No entanto af- firma-se que não será elle o nomeado á vaga da cadeira da Facul- dade não obstante ter sido classi- ficado em 1º lugar. E não ha du- vidar, pois que o nosso paiz será sempre o paiz dos tres emquanto reinar a intuição da afilhagem. Martins Junior é um dos poucos moços brasileiros verdadeiro inde- pendente. As suas idéas republi- canas accentuam-se mais de dia para dia, a proporção que o estu- do vigora o seu espirito. O seu trabalho é muito superior aos de todos os outros concorrentes ao concurso, e digno de fulgurar entre as obras masculas dos masculos processualistas das Academias.

A casa Laporte editou um li- vrinho intitulado *Manlesiinas*, col- lecção de contos traduzidos do ce- lebre contista parisiense Catulle Mendés. E' um livro digno de lei- tura pois nella se vê o cunho na- turalista e a estylo romantica actua- l e o ritalmo vibrante do escri- ptor francez.

Tobias Barreto tem escripto ul- timamente a *Historia da vida, crim. brazileira*, e um artigo ex- traordinario sobre a apreciação de Oliveira Martins feita a um li- vro de E. Roman e as *Questões Vi- gentes*, com um prelogo de Arthur Orlandi. Nesse artigo ataca o *es- criptorismo* da phalange portugue- za, (Ortigão, Junqueira, Queirós, Quental &) desconhece-lhes os seus meritos, e muitas e muitas cousas

dávidas apenas aos arroubos de sua intelligencia.

Na côrte appareceu o Lar de Pardal Malet, romance naturalista e que, segundo Valentim Magalhães, não presta pra nada.

A litteratura por toda parte toma dia a dia proporções enermes e é de crer marche mais aceleradamente até o fim do seculo.

SPENCER.

PARTE LITTERARIA

A flor de sangue. (.)

(E. G.)

Era uma tarde em Sodoma. O sol afagava o occaso com seus languidos raios. O rei vencedor, com o seo manto empoeirado e sua couraça d' aço está assentado sozinho a porta do seu pavilhão.

Observa o campo sanguinolento onde cahem milhares de soldados, cujas mães e esposas não tornaram mais os ver, e do fundo do vale um murmuro immenso, um clamor doloroso feito de estertores e suspiros, de preces e soluços, sobe aos seus ouvidos.

O rei abaixa a cabeça e fala como em sonho em um tom plangente:

«Além, nos campos de Brandsbourg, entre as espigas loiras, no tempo das ceifas, as centaureas se enclimam e brincão entre si ao morno afflugo da briza vespertina.

«São numerosas como as estrellas de um céu de estio, e reluzem com um brilho mais puro que o das amethystas e saphiras do relicario de Charlemagne na imperial cathedra de Aix-la-chapelle.

«Quando eu era pequenino, nos campos do meo Brandsbourg, gostava de ornar minha fronte com uma grinalda d'essas centaureas, e a vista do diadema infantil minha mãe sorria.

«Eu queria n'este instante um ramalhete estrellado de minhas flores queridas, para n'ello sorver o perfume da patria e coroar minha victoria.»

Uma creança, filho de um soldado, passava n'esse instante diante do pavilhão levando um tambor rôto por uma bala. O rei chamou a creança, e lhe mostrando um soberano d'ouro: «Rapaz, vai, traz-me um ramo de centaureas que não perderás teu trabalho.»

A creança deixou seu tambor; desceo ao vale, trepou colinas, e, nos campos solitários pela marcha dos batalhões, mas campinas cavadas pelas rodas dos canhões, curvado para a terra sangrenta, procura a flor azul. E procura-a entre os moribundos, entre os mortos, entre as espigas machucadas pelas patas dos cavallos, nos altos arvoredos assignalados pela tempestade da batalha, mesmo entre as mãos gelidas d'aquelles que jamais farão o signal da cruz.

Mas, como o sol se abysmava gloriosamente no horizonte, e revestia-se de uma mortalha vermelha a vala mortuaria, a creança vio inclinado sobre uma figura de roupagens brancas uma centaurea que brilhava tanto como uma estrella de rubim.

Elle colheo a flor solitaria, e, por vales e colinas, através os moribundos e pizando os cadaveres correo alegremente até o pavilhão do rei:

«Magestade, todas as centaureas estão mortas; esta é a unica que encontrei viva; mas, vede-a, — é um botão de purpura; collocai-a no vosso wanto real.»

O rei sorrio e deo o soberano de ouro. Depois observou a flor. Seo rosto empalideceo de uma maneira terrivel. A centaurea estava coberta da vermelhidão do sangue. O rei a repele da mão tremula, — depois baixa a cabeça e fala, como n'um sonho, em tom supplice: «Perdoai-me Senhor.»

LEONIDAS E SÁ.

(.) Da Revue Bleu, de Paris.

Effeitos da idade

(Paraphrase)

Aquella que senti do amor roçar-lhe As azas, nessa idade juvenil, Das doces emoções, Uma vez desso gôso apercebida, Jamais conseguirá barir da mente Suas gratas illusões.

Não é mesmo possível! Se pretendo Apagar essa chamma que elle atéa, Mais forte então se agita, E do prantos, embora, alimentada, Perpetua-se n'alma, e nunca extincta, O coração palpita.

O amor desde que nasce é sempre eterno Em seus lances e fins, — em sua essencia, Em uma ou outra idade;

Quer na jovem que conta quinze annos, Ou mulher circumspecta, — este se exerce Com a mesma igualdade!

Só ha uma differença; é que no peito Onde incendeu-se um paixão mais viva, Que após arrefeceu, Ao gerar-se outro amor, — um outro affecto, Custa um pouco arredar d'ahi as cuizas, D'aquelle que morreu!

Contrastam co'a virtude — o vicio, o crime, A descrença co'a fé, a luz co'a treva, O prazer co'a dôr. A vida com a morte, — a por ventura, O riso co'a tristeza, — mas, ah!... nunca A idade co'o amor!

O sol é por ventura menos moço Que quando foi creado pelo Eterno, A' seculos infindos? No entanto, e' outr'ora, inda hoje queima, E beija as faces rubras e mimosas De tantos seres lindos!

O brilho das estrellas lá, no espaço, Os ronzos das arvores na terra, O mar sempre á bramir... Tudo attesta que é lei da natureza. Não haver pra o amor idade propria, — Passado nem porvir!

Ama aquella que é virge, endoudecida, A mulher circumspecta — delirante, Todas amam com fé... Não palpita n'um seo mas que n'outro Coração que d'amor ardente e puro, Repleto, — cheio é!

De excepções ou conceitos infundados Não se deve formar — invariavel, Uma regra infalivel... No seo da mulher como da virgem Ha um germen de amor que se eternisa, N'uma fibra sensivel...

E' essa — a da esperanza que não morre, De algum dia serem arrebatadas, No exaltis dos sonhos, Em uma nuvem de flores e perfumes, — A patria onde residem dos amores Os anjos mais risonhos!... Janeiro de 1883.

L. DE PAIVA.

Lembras-te?

Lembras te? Era á tardinha... Vagroso o sol morria, Quando cheia de alegria As aves os ninhos buscavam. E nós?... Nós ambos unidos Conversavamos sonhos Ao canto dos passarinhos, Que tua voz imitavam.

Lembras-te? — O' sim, eu me lembro! E eu me lembro tambem, Quando louco disse — vem!... E tu caiste em meus braços. Apertei-te muito e muito Por cima do coração, E jamais senti paixão. Como ao sentir teus abraços!

Depois me olhando sorriste. Ao sentir a doçura, A seductora frescura, De teu riso foiticeiro, Uni meus labios aos teus; Inda te lembrás, creança? — «Eu guardo viva a lembrança Do nosso beijo primeiro.»

Pois bem; recorda esse tempo, Revolve o nosso passado, De meigas rosas juncado, — Nussa feliz mocidade. Vê como as flores murcharam Ao falar um rir d'aurora, E eu, aquelle d'outr'ora, So tenho n'alma saudade. Theresina, 12 de junho de 1887.

R. Almeida.

INSTRUÇÃO PUBLICA

Directoria Geral de Instrução Publica em Theresina, 20 de Abril de 1888.

Illm. Erm. Sr.

Em satisfação ao que dispõem os arts. 4.º e 5.º do Reg. n. 93 de 4 de agosto de 1883 e 49 § 12 do Reg. n. 97 de 11 de fevereiro do anno passado, bem assim á ordem de v. exc. conti la em officio de 31 de Março findo, cabe-me a honra de passar ás mãos de v. exc. as

informações e esclarecimentos relativos á instrução publica a meu cargo, e ás medidas e providencias, que me occorrem, aconselhadas pelo estudo e experiencia das necessidades do ensino publico nesta provincia.

Instrução Primaria.

Começarei pela exposição franca do estado em que se acha entre nós esse importante ramo do ensino publico sem esperanza de melh res dias e mais prosperos resultados, enquanto perdurar a viciosa organização de que se resente e persistirem as nossas assembleas provinciaes na creença de que a verba até aqui votada para occorrer as necessidades do mesmo é sufficiente garantia de vida e de prosperidade.

Erron a creença esta que se procura fundamente no estado precario das finanças provinciaes que, diz-se, não comportão augmento de despezas, quando é certo que não existem outras mais productivas do que as que tem por fim a manutenção e desenvolvimento do ensino popular; quando é certo que, enquanto se recua diante de sacrificios de dinheiro em favor da instrução publica os quaes seriam largamente compensados pelos inapreciaveis benefictos que d'ahi resultariam para o Estado, para a provincia, para os particulares, conserva-se o thesouro onerado com a subvenção de 12 contos de reis á companhia de navegação a vapor do rio Parahyba, a qual, á vista do estado de prosperidade em que se acha, não carece certamente dessa migalha que melhor e mais util applicação, desde muito, poderia ter; augmenta-se por meio de aposentadorias concedidas a empregados validos e devidas tão so, mente ao favoritismo dos partidarios que se revessão no poder, a numerosa classe de pensionistas da provincia com a qual despende o thesouro annualmente mais de trinta contos de reis!

Releve-me v. exc. entrar nessas apreciações; mas preciso de usar de toda franqueza para poder expor com inteira fidelidade o estado deploravel e vergonhoso em que nos achamos em materia de instrução popular.

Destá não existe entre nós se não o nome e este mesmo envolvido no mais triste indifferentismo que o cobre como um sudario.

Não temos escolas; não temos mestres; não é muito, portanto, que nos falte o principal e mais seguro fundamento da felicidade publica que é a instrução do povo.

E nem se me pode increpar de pessimista emittindo taes proposições que assentão sobre factos positivos e de cuja realidade não é licito duvidar-se.

Nesta, como na mór parte das provincias do império, a inuidade do ensino é radical; começa pelo predio que não é expressamente feito para o serviço escolar e de accordo com as indicações da pedagogia e salutar prescripções da hygiene. As nossas escolas funcionão em predios particulares, alugados a custa do poble receptor que, contando com esse desercoto forçado nos seus vencimentos, prefere ordinariamente os mais baratos, porque a barateza do predio entra forçosamente no seu plano de economias. D'ahi resulta que as escolas publicas da provincia se achão estabelecidas em verdadeiros albergues de architectura informe, em completo desaccordo com as leis impostas á construcção das casas escolares.

As duas do 1.º districto desta capital, unicas que funcionam em predios do dominio provincial, não

fazem excepção, porque estes mesmos resentem-se em sua construcção de defeitos que contrariam visivelmente o fim a que são destinados e, quando muito, servem para dar uma idéa do valor dos lectos que cobrem as restantes escolas primarias da provincia.

Um desses predios ameaçando ruina, o professor vio-se forçado a abandonal-o, depois de obter a necessaria autorisação.

Em vez, porem, de alugar uma casa que tivesse ao menos uma sala espaçosa encontrei-o com os seus alumnos em sala acanhadissima e contigua a uma venda sem sequer comprehender o damno consideravel que uma tal visinhança causa á escola.

R-firo este facto para que por elle se possa avaliar do estado das miseraveis casas em que se encontrarão funcionando as escolas das outras cidades e villas da provincia, onde a inspecção escolar é quasi nulla por defecto de organização.

Si dos predios passarmos a considerar a mobilia, que é, por assim dizer, outra condição physica da existencia da escola, cada vez mais accentuado se torna o estado de completo abandono em que se achá a causa do ensino primario.

Em regra, o professor se vê na contingencia de empregar sua mobilia caseira no serviço escolar, porque a provincia, com a insignificante verba destinada para tal fim, não pode fornecer ás escolas publicas os moveis que lhes são indispensaveis e os poucos e miseraveis que ha fornecido, não sendo accommodados ás variações da altura nos alumnos e fabricados de accordo com as indicações de sabios higienistas que se tem occupado do assumpto, expõem a vicios e a grandes perigos, importantes orgãos das creanças pela postura difiçil que estas se vem forçadas a guardar durante a classe.

Na villa da Amaração, visitando eu em Janeiro do anno passado as duas escolas ali existentes fui tristemente impressionado não só pelo aspecto das salas em que funcioneão, — salas estreitas e acanhadas; — mas ainda pela vergonhosa penuria em q' se achão relativamente a moveis e utensilios: na do sexo feminino, uma mesa de forma bruta para o serviço da professora e dois ou tres bancos ordinarios de madeira, e algumas cadeiras esburacadas de sua mobilia caseira; — na do sexo masculino a mesma mesa tradicional e outros tantos bancos. E, como ch-gasse eu nesta por occasião dos exercicios de escripta, notei que as creanças esfazião sobre os bancos e ajoelhadas no chão.

Este facto diz tudo e permite concluir-se que nas escolas do interior da provincia, as quaes se achão desprovidas inteiramente dos moveis indispensaveis, as cousas não se passão de modo diverso.

—Na cidade da Parahyba tive tambem occasião de visitar as duas escolas do sexo feminino, ali existentes.

Em uma dellas, a que é regida pela professora D. Anna Isabel Ribeiro Furtado notei a mesma carencia de moveis para o crescido numero de meninas que a frequentão, e, nos moveis existentes, o desaccordo em que se achão com os recommendados para o serviço escolar.

Na outra, creada recentemente pela Resolução Provincial n.º 1152 de 27 de outubro de 1886, e dirigida pela professora normalista D. Estephania Rosa Castello Branco encontrei a mobilia em de-harmonia com as indicações por mim feitas e recommendadas

ao inspector litterario para serem observadas na fabricaçõ da mesma.

Prevaleceo a rotina.

—Nesta capital, só quem não houver visitado suas quatro escolas publicas, uma das quaes, a da professora do 2.º districto, D. Rosina Augusta da Silva Conrado; se recommenda aliás pelo acceio e ordem em que é mantida devido ao zelo da referida professora, deixará de ter sido tristemente impressionado pelo aspecto de miseraveis moveis que deixão ver, sem redução, a manid-de radical da educação das creanças, nesta provincia.

E é a propria capital que pelo estado de suas escolas deixa fazer uma idéa exacta dessa realidade desoladora!

A vista djsto, e do mais que fica exposto, é que eu digo sem receio de contestação:

Nós não temos escolas; porque estas não existem onde não se encontrarão casas e mobílias escolares, a existencia daquellas é inseparavel da existencia destas.

(Continuum.)

CAMPO NEUTRO

Illm. Sr.—Capitão João Serafim da Silva.

Os abaixo assignados habitantes desta Cidade, cumprem um dever que lhes é grato manifestando a V.S.ª a satisfacção que sentem, pelo modo digno e correcto do seu procedimento, ja como cidadão privado, e ja como Delegado de Policia d'este Termo. Su V.S.ª, não esqueça ja mais os seus habitos de cavalheiro desinecto no seo da sociedade, e ce-to tambem que ao mesmo tempo e como autoridade não deixa de ser energico, austero no cumprimento de seus deveres, imprimindo sempre nos seus actos um caracter de imparcialidade, que não pode deixar de ser agradável e merecedor de elogios. Assim pois os abaixo assignados dezeição que V.S.ª continue a exercer nesta localidade os importantes cargos que occupa, e que seus bons serviços mereção de S. Exc.ª o Sr. Presidente da Provincia, a consideração, e apreço de que são muito dignos. Aceite V.S.ª esta singela mas sincera prova de apoio que lhe dão os abaixo assignados. Oeiras 8 de Junho de 1888.

- Demosthenes Constancio Avellino. Luiz de Moraes Rêgo. Candido F. de Souza Martins. Justino Augusto da Silva Moura. Antonio Gentil de Souza Mendes. Leopoldo Barboza de Souza. José Gentil da Silva Moura. Norberto Rodrigues de Carvalho. Isaac Mendes da Silva. Antonio Rodrigues de Carvalho. Miguel Ferreira de Carvalho. Antonio da Silva Moreira. Benedicto de Souza Britto. Sabino L. de Sant'Anna. Carlos Cezar Brandão. Francisco da Damasceno Ferreira. Martiniano F. do Rêgo Barboza. Crizanhio José R. de Carvalho. Ivo José de Carvalho. Plinio Cezar Burlamaque. Cycero Leoncio Pereira Ferráz. Casimiro Rêgo. Benedicto Damasceno Ferreira. José de Souza Britto. Benedicto Teixeira de Sá. Raimundo P. de Carvalho e Silva. Firmo Rodrigues Nazareth. Antonio de H. C. Freire. Manoel F. de Moraes Rêgo. Selemirico Newton de Carvalho. Candido Soares de Oliveira. Plinio Dias de Freitas. Ignacio Luiz de A. Costa. Raimundo de Souza Britto. Pedro Antunes. Manoel Luiz Mendes Vieira. Alexandre Mendes Feitoza. Livio José da Costa. Carmello Rodrigues Martins. Procopio Pereira de Carvalho. Aprigio Martins de Souza. Procopio Alves dos Reis. Leoncio Isnael José de Farias. João da Costa Velloso. Hypolito Alves dos Reis. Raimundo José Ferreira. José Verissimo de Azevedo. Francisco C. Madeira Brandão. José Bartholomeu dos Reis. Francisco Alves dos Reis. Thomaz Alvares Moreira.

ço máximo do kilometro em vinte cinco contos de reis.

Art. 3.º A zona privilegiada será de dez leguas para cada lado do eixo da linha.

Art. 4.º Em igualdade de condições os concessionários terão preferência para construção, uso e gozo de faturas ramaes convergentes.

Art. 5.º Fica concedido o prazo de cinco annos a contar da data d'esta lei para apresentação dos estudos e começo da execução das obras, caducando a concessão se dentro desse prazo não forem começadas as alludidas obras, salvo caso de força maior devidamente provada.

Art. 6.º Todos os favores concedidos nos artigos antecedente, poderão ser transferidos a companhia ou impresa que pelos concessionarios for organizada.

Art. 7.º A garantia de juros entende-se somente sobre o capital despendido effectivamente nas obras, de maneira que esse capital uma vez trafegado a linha, renda o minimo seis por cento.

Se a renda liquida for menor de seis por cento a provincia deverá entrar com a differença, até preferir aquella percentagem.

Art. 8.º Fica a companhia obrigada a construir uma linha telegraphica para uso da mesma estrada.

Art. 9.º Ficão isentos de direitos provinciaes, as machinas e materiaes necessarios para a construção da estrada de ferro e linha telegraphica.

Art. 10.º Findo o prazo do privilegio revertirá para esta provincia a estrada de ferro, com todos as suas obras, machinas e materiaes, bem como a linha telegraphica.

Art. 11.º Fica a provincia o direito de embarcar a sua força publica e autoridades policiaes, em serviço publico bem como qualquer carga sua sem retribuição alguma a companhia.

Art. 12.º Revogão-se as disposições em contrario.

Mando, por tanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida Resolução pertencer, que a cumprão e fação cumprir tão inteiramente, como n'ella se contém.

O Secretario da Provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do Governo do Piahy, aos vinte e cinco dias do mez de junho de 1888, 67.º da Independencia e do Imperio.

(L. do S.)

Francisco José Viveiros de Castro. Francisco Pinto de Misquita a fez.

Sellada e publicada a presente Resolução nesta Secretaria do Governo do Piahy, os 25 dias do mez de junho de 1888

O Secretario interino. João Augusto Rosa.

Conselheiro Rodrigo Silva

No dia 16 do passado os empregados da secretaria da agricultura e repartições annexas fizeram uma manifestação ao conselheiro Rodrigo Silva, ministro da agricultura, pelo grande acontecimento de 13 de maio.

Ao entrar s. exc. na repartição, todos os empregados, que se achavam á porta, cobriram-no de flores, tocando por esta occasião a banda d' musica do arsenal de guerra, que se achava postada no saguão.

S. exc. dirigiu-se para o seu gabinete acompanhado por todos os empregados, sendo-lhe recebido por grande numero de amigos.

Por esta occasião, Machidô de Assis, o talento eminente, o poeta

primoroso, que é chefe da secção da agricultura, tomou a palavra e nas mais bellas e arroladoras phrases, felicitou a s. exc. em nome dos seus collegas, pelo immortador padrão de gloria a que acabava de ligar o seu nome, já conhecido e admirado no Brazil.

O sr. conselheiro Rodrigo Silva respondeu agradecendo-lhe tão grande prova de apreço, declarando por esta occasião que o gabinete 10 de Março nada mais fez do que se collocar ao lado da opinião publica e do sentimento da nação.

Foram pronunciados muitos outros discursos sobre o mesmo assumpto, depois dos quaes o sr. ministro da agricultura ergueu vivas a S. A. a Princesa Regente, ao Imperador e a nação Brazilera.

Ao terminar, Arhur Azevedo, o poeta cujo talento brilhante é admirado em todo Brazil, e que é tambem um dos empregados da secretaria, leu ao seu chefe o seguinte soneto, escripto nas costas de um seu cartão de visita:

Conselheiro, perdoei tanta ansiedade Minha falta esqueci, se ha mais fôrta; Mas vós, firmando a lei q' a patria exalta, Fizestes igualmente uma poesia.

E' muito natural que neste dia, Que de prazer as almas sob salte, Os prosaicos officios tenham alta, E entrem as muzas n' a secretaria.

Os mesmos sentimentos delicados Que hoje vos dão direito a honrada leada, Oh! providencia dos escravizados!

Appello (o vosso coração me attenda!): Estendei para os vossos empregados A mão que a Liberdade referendo?

Ao terminar esta sympathica festa o sr. Conselheiro Rodrigo Silva, deu ferias aos seus empregados por 4 dias.

Providencias.

Sobre o grave facto occorrido em Paulista, de que tratamos no n. precedente, tomou o honrado administrador da provincia as acertadas providencias constantes dos officios seguintes:

Palacio do Governo Piahy.—Em 23 de junho de 1888.—N.º 1154.—1.ª Sessão.

Tendo o jornal «Telephone» n.º 265 de 22 do corrente referido que o 2.º suppleto do juiz municipal do termo de Paulista, José Raimundo de Carvalho havia tentado resistir á execução da lei de 13 de Maio e que aboliu a escravidão no imperio, reunindo pessoas armadas afim de obrigar os libertos a voltarem ao poder de seus antigos possuidores, havendo lutas d'onde resultou sahir em alguns feridos e espancados e um delles barbaramente mutilado, estranhando severamente que vnc. não tivesse trazido tão graves occorrencias ao meu conhecimento, pois como juiz municipal compete-lhe zelar pelos direitos dos que a lei collocou sob a protecção do magistrado, determino-lhe que se transporte immediatamente para o termo de Paulista, afim de assistir á formação da culpa em processo tão importante; o que lhe tenho por muito recomendado.

Dens Guarde a Vm. Francisco José Viveiros de Castro. Sr. Juiz Municipal do termo de Jacócs.

Palacio do Governo do Piahy.—Theresina 23 de Junho de 1888.—N.º 1151.—1.ª Sessão.

Tendo o jornal «Telephone» n.º 265 de 22 do corrente referido que o suppleto do juiz municipal de Paulista, José Raimundo de Carvalho, havia tentado resistir á execução da lei de 13 de maio, que aboliu a escravidão no imperio, reunindo pessoas armadas afim de obrigar os libertos a voltarem ao poder de seus antigos possuidores, havendo lutas, d'onde resultou sahir em alguns feridos espancados e um delles, barbaramente mutilado, resolve nomear vnc. delegado de policia do termo de Paulista, para onde se deverá transportar immedatamente, abrindo sobre estes factos rigoroso inquérito, afim de serem devidamente punidos os criminosos. Recomendo-lhe o maior zelo e actividade no desempenho desta commissão e espero que vnc. corresponderá á minha confiança portando-se com grande imparcialidade, alheio completamente ás lutas da politica local.

Dens Guarde a Vm. Francisco José Viveiros de Castro

Sr. Capitão João Baptista Monteiro Sobrinho.

Palacio do Governo da Provincia do Piahy.—Theresina, 23 de Junho de 1888.—N.º 1157.—1.ª Sessão.

Tendo o jornal «Telephone» n.º 265 de 22 do corrente, referido que o 2.º suppleto do juiz municipal do termo de Paulista, José Raimundo de Carvalho, havia tentado resistir á execução da lei de 13 de Maio, que aboliu a escravidão no imperio reunindo pessoas armadas afim de obrigar os libertos a voltarem ao poder dos antigos possuidores, havendo lutas, d'onde resultou sahir em alguns feridos e espancados, e um delles barbaramente mutilado, determino-lhe em resposta ao seu officio de 13 do corrente, que vnc. se transporte immediatamente ao termo de Paulista afim de assistir á formação da culpa em processo tão importante, recomendo-lhe a maior actividade e zelo afim de serem devidamente punidos os criminosos.

Dens Guarde a Vm. Francisco José Viveiros de Castro. Sr. Procurador Publico de Jacócs.

DR. GREGORIO THAUMATURGO

Acaba de ser distinguido com a graduação do posto de major do corpo de Engenheiros o distincto piahyense, dr. Gregorio Thaumaturgo de Azevedo.

O Diario de Pernambuco dando noticia d'este acto, exprime-se nos seguintes termos, assaz honrosos para o nosso digno patriota, a quem com a montanha d'alma felicitamos.

«Thaumaturgo»—Por decreto de 30 de agosto foi gradua-lo no posto de major do corpo de engenheiros o capitão do mesmo corpo Dr. Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, que actualmente exerce nesta provincia o cargo de director das obras militares.

A distincção de que acaba de ser alvo este activo e intelligente engenheiro, significa o merecimento, zelo e especial aptidão, que possui e de que tem dado expressivas provas nas difficeis e honrosas commissões, que lhe tem sido confiadas pelo governo e das quaes se tem desempenhado com brilho e louvor.

Dr. Flavio Mendes.

Retirou-se hoje para o Ceará este distincto cavalheiro, que esteve algum tempo nesta capital. Desejamos-lhe honnosa viagem.

Adiamento da assembleia

Por acto da Presidencia de hoje data-lo foram adiados os trabalhos da assembleia provincial para o dia 20 de setembro vindouro pelos motivos allegados na portaria que segue:

Palacio do Governo da Provincia do Piahy.—Theresina, 2 de Julho de 1888.—O Presidente da Provincia considerando que dos actuaes trabalhos da Assembleia Provincial não pode resultar beneficios a provincia;

Considerando que nas actuaes circumstancias financeiras, quando a divida fundada e fluctuante soba a somma avultada, quando as rendas publicas decrescem e os deficit avoluma-se, somente se poderia conseguir o equilibrio do orçamento pela redução da despesa e aumento da receita;

Considerando que a Assembleia Provincial já regeitou todos os projectos que elevavam a receita e diminuão a despesa;

Considerando que têm sido approvados differentes projectos lesivos a fazenda publica, como diminuão impostos, concedendo quitação a collectores alcançados, alienando predios provinciaes, isentando de impostos empresas particulares, cancelando debitos, licenciando empregados &c. &c.

Considerando que portanto ao encerrar a Assembleia Provincial os seus trabalhos ainda muito mais agravada estará a já desesperada situação financeira da Provincia pelo aumento da despesa; Considerando tambem que a Assembleia Provincial tem exorbitado das attribuições que lhe são delimitadas no Acto Adicional, censurando em termos ve-

hementos o procedimento da camara dos Senhores Deputados, atacando a independencia do poder judiciario, avocando a si o conhecimento de processos pendentes de decisão, e invadindo a esphera do poder executivo;

Considerando que destes conflictos pode resultar a perturbação da tranquillidade publica; resolve, usando da attribuição que lhe é concedida pelo § 2.º do art. 24 do Acto Adicional, adiar para 20 de setembro vindouro os trabalhos da mesma Assembleia.

Hospedes

Acham-se nesta cidade os illustres srs. conego dr. Joaquim Sampaio Castello Branco, Marcelino Sampaio Castello Branco e José Sampaio Castello Branco.

O illustre conego dr. Sampaio veio da corte visitar seu illustre pai que se acha nesta cidade gravemente enfermo. Saudamos cordalmente a sr. sr. e fazemos votos pelo prompto restabelecimento do seu digno progenitor.

A Harpa do caçador

O distincto piahyense Theodoro José de Carvalho e Silva Castello Branco, o conhecido Poeta caçador, obsequiou-nos com um volume d' poesias, collecção de todos os seus versos, como os de Juvenal Galieno, falam a nossa alma, despertando nella as mais agradaveis sensações.

Despensamo-nos de emitir juizo, que alicz a carceraria de autoridade, sobre o trabalho que temos á vista.

Os seus versos, como os de Juvenal Galieno, falam a nossa alma, despertando nella as mais agradaveis sensações.

Agradecemos a fineza do illustre poeta.

Registro de obitos.

Na cidade de Amarante falleceu a 19 do indante o dr. Julio Cesar Andreini, medico, de nacionalidade italiana, naturalisado brazileiro.

Exerceu clinica por largo espaço de tempo em Caxias, nesta capital e ha muitos annos que firmara sua residencia em Amarante.

Nesta capital falleceram:

A 21 a exm. sr. d. Luisa Maria de Vasconcellos, sogra dos nossos dignos amigos, tenente-coronel Joaquim Dias de Sant'Anna e capitão Avelino José Martins.

A 26 a exm. sr. d. Libania Analia da Silva França, esposa do sr. Luiz Bento da França.

No dia 27, uma creança, filha do sr. capitão Francisco Assis de Sousa Martins.

As familias dos finados nossos pessemos.

Tribunal do Jury.

Funcionou no dia 26 este tribunal. Foi julgado o reo Jeronimo de tal, vulgo Giló, accusado de tentativa de roubo.

Encerrou-se da dezoza o distincto academico, dr. Jesuino Lustosa, que a prolixo habilmente; mas, a causa que esp'ou era ma; a prova da criminalidade do réo estava plenamente feita, não só nos actos como na consciencia publica e este foi condemnado no medio da pena.

Encerrou-se a sessão á falta de outros processos preparados.

Dr. Gabriel.

Partio para Valença em gozo de licença o illustre inspector do thesouro provincial, dr. Gabriel Luiz Ferreira.

Consortorio.

Na igreja do Amparo casou-se no dia 21 o sr. capitão Clemente Alves de Oliveira com a exm. sr.ª d. Vitalina Mariano Paraiso Guimarães, filha do finado capitalista desta praça José Ferreira Guimarães.

Hospedes.

Esteve nesta cidade o nosso digno amigo sr. capitão Francisco José Teixeira.

Novo pharmaceutico.

Acaba de formar-se em pharmacia na faculdade medica do Rio de Janeiro a nosso joven conterraneo Manoel de Sousa Martins, filho do nosso amigo sr. Major Cornelio de Sousa Martins.

Graduação.

Foi gradua-do no posto de tenente coronel o nosso distincto amigo major João Luiz Tavares, que, ha pouco esteve nesta capital em commissão. Felicitamolo

Julgamento de militares.

O supremo conselho de justiça militar proferio sentença condemnatoria contra

os srs. Major Joaquim Antonio Genovez capitão Pedro José de Lima e alferes João Miguel Mendes, sendo os 2 primeiros condemnados a 1 anno de prisão, em fortaleza, e o ultimo a 1 anno de prisão e expulsão do serviço do exercito, na questão de subtração de fardamento de praças da companhia de linha desta provincia.

Dr. Tiberio Moura

Por carta tivemos a grata noticia de haver sido nomeado cirurgião da armada o nosso comprovinciano, dr. Tiberio Burlamaque de Moura.

O acto do governo geral não podia ser mais acertado, pois o nomeado além da sua intelligencia fecunda, dispõe de grande e acurado estudo nas materias que constituem o curso medico, que com muito brilhantismo concluiu o anno passado.

Ao nosso distincto comprovinciano apresentamos as nossas felicitações.

Despedida

Honrou nos com sua visita de despedida o distincto academico dr. Jesuino Lustosa da Cunha, que seguiu hoje para o Recife.

Ao talentoso moço desejamos uma boa viagem e feliz conclusão do seu thezourinho academico.

Hospedes illustres.

No vapor Paranaíba, entrado a 29 da Parahyba, chegaram a esta cidade o illustre dr. Alexandre Carlos Barreto, capitão do corpo de engenheiros, sua exm.ª esposa d. Hortencia Castello Branco Barreto e sua exm.ª cunhada d. Anna Castello Branco Barreto, genro e filhas do finado desembargador Candido Gil Castello Branco, de saadosa memoria, e cunhado e cunhadas do illustre sr. capitão Mariano Gil Castello Branco.

Apresentamos aos illustres recém-chegados as nossas respeitadas saudações.

Soirée.

O illustre sr. capitão Mariano Gil Castello Branco deu hontem na casa de sua residencia uma soirée em regosio pela recente chegada a esta capital de suas exm.ªs sogra e cunhadas.

A manifestação feita a tão illustres hospedes esteve na altura da distincção dos manifestados e do manifestante.

A concurrencia de cavalheiros e sr.ªs da nossa melhor sociedade foi crescida.

As salas achavto-se luxuosamente ornamentadas, o buffet sortido abundantemente de finas bebidas e esquisitos manjares, tudo enfim representava um conjunto harmonico de apuradissimo gozo.

Depois de algumas quadrihas, as 12 horas, mais ou menos, forão os convidados conduzidos á mesa, e abundantemente, fidelmente servidos e guardado-se por essa occasião varios brindes, depois do que continuaram as danças sempre animadas, até as 3 horas da madrugada, quando terminou o expellido festim.

Os convidados receberam finissimo tratamento e retiraram-se captivos da extrema delicia da dos illustres sr. capitão Mariano Gil, dr. Urbano, dr. Barreto e suas exm.ªs familias.

Hospede

Acha-se nesta capital o sr. tenente coronel José Antonio de Melilo, a quem affectuosamente saudamos.

A PEDIDO.

Acabamos de ser informados que a maioria da Assembleia Provincial, despeitada pelo adiamento dos seus trabalhos, hoje decretado pelo presidente, trama reunir-se amanhã e infringindo a clara disposição dos artigos 67 a 70 do Regimento, fazer ler a sessão e incluir na acta dos respectivos trabalhos, uma denuncia contra o illustre administrador da provincia dr. Viveiros de Castro.

Dissolvta como se acha a Assembleia, qualquer reunião e deliberação da mesma, posterior ao seu adiamento, não passará de um attentado contra a Constituição e contra as leis; todavia, como tudo se deve esperar de uma maioria completamente desvirtuada de escrúpulos, convidamos os nossos amigos para assistir mais esse abuso, com que a referida maioria pretende fechar a longa serie dos seus escandalos e desmandos.

Theresina 2 de Julho de 1888. (Belem da EPOCA)